



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NUCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 290/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:


RESOLVE:


Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 895/2015, de 07 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 185/2015, de 15 de dezembro de 2015.

Artigo 2º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **Edson de Jesus Santana**, Matrícula SIAPE 2060798, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Padrão 103, para Classe E, Padrão 104, a partir de 22 de julho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de fevereiro de 2016


Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal

Publicado no Boletim de Pessoal
N.º 290/2016 EM 10/03/16

ASSINATURA